



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 161

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Deputado  
 Assessoria Jurídica e Redação  
 Assessoria de Planejamento  
 Assessoria de Assuntos Rurais,  
Agrários e Zootécnicos  
 Assessoria de Cultura, Turismo e Esportes  
 Assessoria de Assistência Social  
 Assessoria de Direitos Humanos, Cidadania,  
Consumidor e Defesa do Cidadão  
 Assessoria de Meio Ambiente, Saneamento e  
Energia  
 Assessoria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo  
 Assessoria de Comunicação Social  
 Assessoria de Gestão e Planejamento  
25/11/2020 *Rafael*

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 6914/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 17:53  
LEG - Emenda nº 161 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>Secretaria de Segurança Pública: para compra e instalação de câmeras de segurança OCR nas seguintes localidades: a) Duas câmeras na entrada do bairro Jardim Regina; b) Duas câmeras no cruzamento da Estrada Municipal Socorro/Una com a Estrada Antônio Marçon; c) Duas câmeras no entroncamento da Estrada Sebastião Vieira Machado ( Estrada Municipal Socorro/Una) com a Rua dos Pessegueiros.</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a Secretaria de Segurança Pública: para compra e instalação de câmeras de segurança OCR nas seguintes localidades: a) Entrada do bairro Jardim Regina; b) Duas câmeras no cruzamento da Estrada Municipal Socorro/Una com a Estrada Antônio Marçon; c) Duas câmeras no entroncamento da Estrada Sebastião Vieira Machado (Estrada Municipal Socorro/Una) com a Rua dos Pessegueiros.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA